

## Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 289, de 02 de abril de 2026.

**Assunto:** Padronização do medicamento ciclossilicato de zircônio sódico sachê 5 gramas para uso intrahospitalar

### Destinatário:

- Equipe Médica
- Equipe de Enfermagem
- Equipe Farmacêutica

### Uso intrahospitalar

O medicamento ciclossilicato de zircônio sódico sachê 5 gramas é da classe de trocadores de cátion gastrointestinais: libera sódio e hidrogênio e captura potássio do conteúdo intestinal e é indicado para hipercalemia em pacientes adultos.

A Câmara Técnica de Farmacologia do HCFMUSP aprovou a incorporação do medicamento (Página 2), conforme os critérios listados abaixo:

- hipercalemia aguda grave  $> 6$  mmol/L (6 mEq/L) e manutenção do medicamento com monitoramento diário do nível sérico de potássio e suspensão quando quadro clínico revertido;
- hipercalemia refratária ao uso das terapias padronizadas.

Em relação às terapias padronizadas, apresentamos abaixo as terapias padronizadas:

1. Para a retirada efetiva de potássio:

- diuréticoterapia;
- poliestirenosulfonato de cálcio 30g/envelope.

2. Redistribuição celular (*shift*):

- bicarbonato de sódio 500mg comprimido ou bicarbonato de sódio 8,9% intravenoso;
- solução polarizante: glicose 5%, 10% ou 50% associado a insulina lispro 100UI/mL.

Soluções de cálcio intravenosas (gliconato de cálcio 10% ou cloreto de cálcio 100 mg/mL) fazem parte do tratamento de eventos adversos relacionados à hipercalemia, pois atuam

ELABORADO POR: Dra. Nathalia Correa Data: 30/03/2026 Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dra. Mariana Galante Data: 30/03/2026 Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo Dra. Maristela da Costa Data: 02/04/2026 Serviço de Farmácia / Nefrologia
--	---	---

estabilizando a membrana miocárdica e podem ser utilizadas em situações emergências, associadas a outras terapias.

Considera-se hipercalemia refratária ao uso de medicamentos padronizados a ausência de redução significativa do potássio sérico após 24 a 48 horas do início da o tratamento.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS**  
DA  
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE  
SÃO PAULO

Folha de Informação rubricada sob nº \_\_\_\_\_ do processo nº \_\_\_\_\_  
(a) \_\_\_\_\_

Ref. Solicitação de padronização do medicamento Ciclossilicato de Zircônio Sódico

**À**  
**Divisão de Farmácia - ICHC**  
**Através da Diretoria Clínica - HCFMUSP**

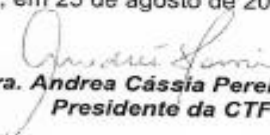
A Câmara Técnica de Farmacologia - CTF, em sessão de 21 de agosto de 2025, fundamentada em parecer do relator designado e representante da Clínica Solicitante, aprovou a incorporação do medicamento Ciclossilicato de Zircônio Sódico na apresentação 5g sachê, conforme as diretrizes abaixo:

**Uso intra-hospitalar** : em pacientes com hiperpotassemia aguda grave  $>6.0$  mmol/L. Uso durante período de internação até normocalemia, com o monitoramento diário dos níveis séricos de potássio.


**Uso ambulatorial** : em pacientes com doença renal crônica em estágio 4 (CID.10 N18.4) e 5 ( CID.10 N18.5), seguindo o relatório de recomendação de incorporação da CONITEC, estando a disponibilidade do medicamento para atendimento ambulatorial, condicionado ao fornecimento pelo Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Entretanto, a Câmara recomenda que para ampliação do uso para pacientes pós transplante renal e hepático seja elaborado protocolo específico para uso do Ciclossilicato de Zircônio Sódico para este grupo de pacientes.

CTF, em 25 de agosto de 2025.

  
**Dra. Andrea Cássia Pereira Sforsin**  
Presidente da CTF

De acordo.

  
**Prof. Edivaldo Massazo Utiyama**  
Diretor Clínico do HCFMUSP  
madpg

ELABORADO POR: Dra. Nathalia Correa

VERIFICADO POR: Dra. Mariana Galante

APROVADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo  
Dra. Maristela da Costa

Data: 30/03/2026

Data: 30/03/2026

Data: 02/04/2026

Serviço de Farmácia

Serviço de Farmácia

Serviço de Farmácia / Nefrologia

Pág. 2/3

## Uso ambulatorial

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS incorporou, por meio da Portaria nº 26/2025, o medicamento ciclossilicato de zircônio sódico; porém devido a vigência para o cumprimento da portaria, o medicamento ainda não está disponível para dispensação ambulatorial.

Em caso de dúvidas, solicitamos avaliar o caso em conjunto com a equipe da Nefrologia, por meio da solicitação para o PABX.

Em relação à disponibilidade dos medicamentos, entre em contato com a Equipe Farmacêutica:

Andar	Farmácia	Ramal
4º andar Bloco I	Farmácia Internação	5943
7º andar Bloco I	Farmácia Beira Leito	4913 /4914
7º andar Bloco II	Assistência Farmacêutica Clínica	5709
8º andar Bloco II	Central de Avaliação de Prescrição	5020

### Referência:

- LOKELMA: Ciclossilicato de Zircônio Sódico: Bula. São Paulo: AstraZeneca do Brasil Ltda. [2025]. Disponível em: [https://www.azmed.com.br/content/dam/multibrand/br/pt/azmed-2022/home/bulas-profissionais/bulas/Lokelma\\_Bula\\_Profissional.pdf](https://www.azmed.com.br/content/dam/multibrand/br/pt/azmed-2022/home/bulas-profissionais/bulas/Lokelma_Bula_Profissional.pdf)
- SORCAL: Poliestirenosulfonato de Cálcio: Bula. São Paulo: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. [2020]. Disponível em: [https://uploads.consultaremedios.com.br/drug\\_leaflet/pro/Bula-Sorcal-Profissional-Consulta-Remedios.pdf](https://uploads.consultaremedios.com.br/drug_leaflet/pro/Bula-Sorcal-Profissional-Consulta-Remedios.pdf)
- Mount DB. Tratamento e prevenção da hipercalemia em adultos. Em: UpToDate, Connor RF (Ed), Wolters Kluwer. (Acessado em 23 de março de 2026).

ELABORADO POR: Dra. Nathalia Correa Data: 30/03/2026 Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dra. Mariana Galante Data: 30/03/2026 Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo Dra. Maristela da Costa Data: 02/04/2026 Serviço de Farmácia / Nefrologia
--	---	---